



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

PAUTA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025
12 DE MAIO DE 2025

1 CHAMADA

- 1.1 Oração
1.2 Declarar aberta a 7ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025
1.3 Leitura da Ata anterior

2 MATÉRIA DE EXPEDIENTE

2.1 Apresentação dos Requerimentos nºs 53/2025 e 54/2025

Requerimento nº 53/2025 “Solicitando ao Poder Executivo, extensivo à Secretaria de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de realizar com maior brevidade possível o asfalto da subida de Residencial Eduardo Campos, bem como as manutenções nas Ruas Campo de Areia, além da iluminação pública nas referidas localidades”. (autoria do Sr. Vereador José Ailton);

Requerimento nº 54/2025 “Solicitando ao Poder Executivo, extensivo ao Governo do Estado de Pernambuco, para que envidem esforços no sentido de realizar, com maior brevidade possível, o roço nas banquetas (acostamentos) das PEs 120 e 123”. (autoria do Sr. Vereador José Ailton).

3 ORDEM DO DIA

3.1 Discussão e Votação dos Requerimentos nºs 53/2025 e 54/2025;

3.2 Única Discussão e Votação, em razão do regime de urgência, nos termos do parágrafo único do artigo 114 do Regimento Interno,

Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008, de 06 de maio de 2025, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão gratuita de bens móveis, ociosos do matadouro municipal desativado, ao município de São Joaquim do Monte/PE, em regime de cooperação intermunicipal”;

3.2 Única Discussão e Votação, em razão do regime de urgência, nos termos do parágrafo único do artigo 114 do Regimento Interno,

Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009, de 06 de maio de 2025, que “altera a Lei Municipal nº 738, de 16 de outubro de 2017”.

4 Encerrada a Ordem do Dia: TEMAS LIVRES
(cada vereador tem 5 minutos, no máximo)

Jairo () Helder () Helber () Ailton (X)
Fátima () Frank () Val Areia (X) Elizângela (X)

5 DESIGNAR A PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 15/05/2025

6 OBSERVAÇÕES:

Convocar a 8ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo para 15/05/2025, nos termos do art. 96 do Regimento Interno.